



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PREÂMBULO, ART.1º E PARÁGRAFO
ÚNICO, DO PROJETO DE LEI N° 68/2022

ALTERA O NOME DO EVENTO

Onde se lê:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM O "MOTO FEST".

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o "MOTO FEST"- encontro nacional de motocicletas.

Parágrafo Único. O "Moto Fest" ocorrerá no último domingo do mês de Julho, conforme cronograma do evento.

Dar-se-á a seguinte redação:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM O "DIA DO MOTO
FEST" .

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o "DIA DO MOTO FEST"- encontro nacional de motocicletas.

Parágrafo Único. O "Dia do Moto Fest" ocorrerá no último domingo do mês de Julho, conforme cronograma do evento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 28 de Junho de 2022.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda, tem o condão de especificar o período em que ocorrerá o evento disposto no Projeto de Lei 68/2022, sendo o "DIA DO MOTO FEST" comemorado no último domingo do mês de Julho – conforme cronograma do evento, a fim de, impulsionar o turismo na cidade, fomentando a economia local, principalmente de hotéis, postos de combustíveis, restaurantes, lanchonetes. Para os organizadores do evento, representa a união dos motociclistas proporcionando momentos de confraternização e integração de famílias que são adeptas ao evento.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

